



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1884

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Certidão de Torna sem Efeito / Insubstância de Ato	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Indicações	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1884

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.032, DE 06 DE agosto DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.581, de 05 de agosto de 2025, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 28.015,00 (vinte e oito mil e quinze reais) destinado a substituição de emenda impositiva para o exercício 2025, na seguinte classificação orçamentária a saber:

02. prefeitura municipal

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

02.04.01 Departamento de Agricultura e Pecuária

20.304.0209.2310.0000 Emenda Impositiva - Controle da população de Cães e Gatos (Diversas Ações voltadas a Causa Animal)

Ficha 572: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 28.015,00

(Fonte de Recurso: 0.08.00 (Código de Aplicação: 110.000))

TOTAL

GERAL

R\$ 28.015,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução total da seguinte dotação orçamentária:

02. prefeitura municipal

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1260.0000 Emenda Impositiva - Construção de Guias e Sarjetas Extrusada em logradouro do Condomínio Vale do Formoso

Ficha 138: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 28.015,00

TOTAL

GERAL

R\$ 28.015,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0209 (Saúde Animal), a atividade 2310 (Emenda Impositiva - Controle da população de Cães e Gatos (Diversas Ações voltadas a Causa Animal)) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527

(LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de agosto de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Licitações e Contratos

Certidão de Torna sem Efeito / Insubstitência de Ato

Certidão de Torna sem Efeito / Insubstitência de ato

Torna sem efeito a publicação referente ao "**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO DIRETA) - Dispensa de Licitação nº 268/2025 - Processo Administrativo nº 357/301-PL/2025**", para **Elaboração de Ata de Registro de Preços, por meio de dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Bombeiro Civil, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às demandas de segurança e prevenção em eventos realizados pelo Município de Indiaporã/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo**, veiculado no Diário Oficial do Município na edição 1883, página 5, na data de 05 de agosto de 2025, por ter sido feita sem as devidas verificações internas, tornando sem efeito ou validade o ato ali emanado.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

Certidão de Torna sem Efeito / Insubstitência de ato

Torna sem efeito a publicação referente ao "**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO DIRETA) - Dispensa de Licitação nº 268/2025 - Processo Administrativo nº 357/301-PL/2025**", para **Elaboração de Ata de Registro de Preços, por meio de dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Guarda-Vidas, pelo período de 12 (doze) meses, visando garantir a segurança dos frequentadores nas áreas de banho do Balneário Municipal e da Área de Lazer de Indiaporã/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo**, veiculado no Diário Oficial do Município na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1884

Página 3 de 10

edição 1883, páginas 5 e 6, na data de 05 de agosto de 2025, por ter sido feita sem as devidas verificações internas, tornando sem efeito ou validade o ato ali emanado.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO
Prefeita

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1884

Página 4 de 10

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



1 **ATA Nº 346/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **SAÚDE DE INDIAPORÃ– Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte**
3 **e cinco**, às 15h30min, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, localizada
4 à Rua José Scapim, nº 850 – Centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de
5 Indiaporã-SP, sob a coordenação da Presidente do Conselho, a Sra. Elaine Stuke Dos
6 Santos Suetake, e na presença dos conselheiros que colaboraram ao final desta ata. Dando
7 início aos trabalhos, a presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra a
8 Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Denise Cristina Santana Ribeiro, que apresentou o
9 **PRIMEIRO ASSUNTO DA PAUTA: IMPLANTAÇÃO DA SALA DE**
10 **ESTABILIZAÇÃO EM INDIAPORÃ/SP.** O município de Indiaporã/SP foi
11 contemplado para a implantação e habilitação de uma Sala de Estabilização (SE) na Casa
12 de Saúde de Indiaporã (CNES 2080362), conforme deliberações e regulamentações
13 vigentes. **Base Legal e Normativa:** Portaria GM/MS nº 1.997/2023 – atualiza as
14 Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, regulamentando a habilitação,
15 funcionamento e financiamento das SE no SUS; Nota Técnica nº 21/2024 –
16 CGURG/DAHU/SAES/MS – define os critérios técnicos, fluxos e documentos
17 necessários para a implantação das SE; Deliberação CIB-SP nº 53/2025 – publicada em
18 01/07/2025, habilita o município de Indiaporã/SP para a implantação da Sala de
19 Estabilização; Ata da CIR Fernandópolis – confirma a aprovação regional da proposta da
20 SE de Indiaporã como parte da Rede de Urgência e Emergência (RUE). **Objetivo da SE:**
21 garantir atendimento inicial e estabilização clínica de pacientes graves, antes do
22 encaminhamento para unidades de maior complexidade; referência imediata: Santa Casa
23 de Fernandópolis/SP; alta complexidade: Hospital de Base de São José do Rio Preto/SP.
24 **Infraestrutura e Equipe:** a SE funcionará 24h/dia com equipe mínima composta por 01
25 médico plantonista, 01 enfermeiro e 01 técnico de enfermagem. A Casa de Saúde de
26 Indiaporã se compromete a adequar a área física e equipamentos, conforme Anexo III da
27 Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017. **Documentos no SAIPS:** o município já
28 inseriu a proposta no SAIPS e aguarda parecer do Ministério da Saúde. Para formalização,
29 estão sendo anexados ao sistema: justificativa técnica; declarações de área física,
30 equipamentos e cobertura populacional; lista de equipamentos e mobiliários (Anexo III);
31 grade de referência e contrarreferência; descrição da equipe e termo de compromisso de
32 transporte; termo de compromisso com a Rede de Urgência e Emergência (RUE). Após
33 análise e discussão, o Conselho manifestou-se favorável à implantação da Sala de
34 Estabilização em Indiaporã/SP, aprovando por unanimidade a proposta apresentada.
35 Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao **SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA:**
36 **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE**
37 **ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO DA**
38 **A.C.S.B.I. - CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022 - PERÍODO AVALIADO:**
39 **01/01/2025 A 30/04/2025.** A Secretária expôs os principais pontos do relatório,
40 destacando: cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, com superação em
41 diversas áreas, especialmente nos atendimentos de urgência, odontologia, fisioterapia e
42 procedimentos de enfermagem; indicadores de qualidade, incluindo o protocolo de
43 classificação de risco (98%) e a Sistematização da Assistência de Enfermagem (130%),
44 ambos considerados satisfatórios; análise financeira, que demonstrou saldo positivo em
45 todas as contas do contrato (Hospital Municipal: R\$ 421.684,40; UBS Principal: R\$
46 232.708,59; UBS Saúde Bucal: R\$ 59.589,61), com aplicação dos recursos de acordo
47 com o plano de trabalho; condições das instalações físicas e ambiência, avaliadas como



DIÁRIO OFICIAL

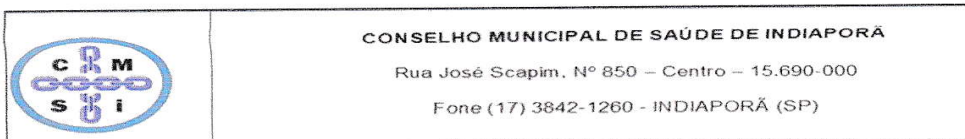
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1884

Página 5 de 10



48 adequadas e em bom estado de conservação, tanto no Hospital Municipal Dr. Jair
49 Sponquiado quanto na UBS Prefeito José Oliveira de Souza; parecer favorável da
50 Comissão de Avaliação, recomendando apenas ajustes pontuais, como a regularização
51 das consultas de neurologia e urologia. Após a apresentação, a Presidente abriu espaço
52 para manifestações dos conselheiros, que discutiram os dados e consideraram o relatório
53 satisfatório e transparente. Em seguida, o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar
54 o Relatório Conclusivo referente ao 1º quadrimestre de 2025, autorizando seu
55 encaminhamento à Prefeita Municipal e demais órgãos competentes. **INFORMES 1)**
56 **ADMINISTRATIVOS:** Durante os informes, foram apresentados os principais atos
57 **administrativos publicados nos Diários Oficiais do Município, edições nº 1860 a**
58 **1877**, com destaque para: 1. Gestão da Saúde e Comissão da ACSBI – Publicação da
59 Portaria nº 3.125, de 30 de junho de 2025, que nomeia os integrantes da Comissão de
60 Acompanhamento e Avaliação da Contratualização da Associação Casa de Saúde
61 Beneficente de Indiaporã (ACSBI), revogando portarias anteriores sobre o tema. 2.
62 Licitações e Registros de Preços – Divulgação da Ata de Registro de Preços nº 022 a
63 046/2025, referentes ao Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº
64 008/070-PL/2025, para aquisição parcelada de medicamentos e suplementos destinados
65 à Farmácia da UBS. Publicação de diversos Termos Aditivos às Atas de Registro de
66 Preços (nº 018 a 032/2025), decorrentes da substituição de fornecedores inadimplentes e
67 da redistribuição de itens entre empresas vencedoras do certame, sem aumento de preços
68 ou quantitativos. 3. Câmara Municipal – Errata de Publicação (Edição nº 1852) referente
69 aos Requerimentos nº 10 a 13/2025, corrigindo programas, ações e valores relacionados
70 às emendas impositivas destinadas à área de saúde animal e obras de infraestrutura. 4.
71 Processos Seletivos da ACSBI – Publicação do Edital Normativo do Processo Seletivo nº
72 001/2025 (04/07/2025) para contratação temporária de pessoal em funções de interesse
73 público, com execução pela ETHOS Consultoria Educacional. Retificação 01 do Edital
74 Normativo (08/07/2025), alterando valores salariais e requisitos para o cargo de Auxiliar
75 de Manutenção. Homologação das Inscrições (23/07/2025) para os cargos de Auxiliar de
76 Manutenção e Serviços Gerais, com a divulgação da relação completa de candidatos
77 aptos. 5. Decreto Municipal – Decreto nº 3.021, de 04 de julho de 2025, que revoga o
78 Decreto nº 2.924/2024, declarando encerrada a situação de emergência e alerta
79 epidemiológico por Dengue no município, em razão da redução dos índices de casos e
80 retorno à normalidade sanitária. **2) VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - DENGUE:**
81 a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Denise Cristina Santana Ribeiro, apresentou a
82 situação epidemiológica da dengue no município de Indiaporã, com base nos dados da
83 30ª Semana Epidemiológica, conforme informações repassadas pela Vigilância em
84 Saúde. Informou-se que não houve registro de novos casos no referido período. O
85 panorama acumulado da dengue no município até o momento é de 359 casos notificados,
86 306 casos confirmados, 02 óbitos confirmados e 01 óbito em investigação. **3)**
87 **PROMOÇÕES E PREVENÇÕES EM SAÚDE:** Durante a reunião, foram destacados
88 os trabalhos desenvolvidos pelas equipes de saúde do município no campo da promoção
89 da saúde, cuidado coletivo e prevenção de agravos, com ênfase nos grupos e ações
90 realizadas: **Grupo de Arteterapia** – Voltado ao cuidado da saúde emocional por meio de
91 atividades expressivas e criativas, o grupo de arteterapia é um espaço de acolhimento,
92 fortalecimento de vínculos e promoção do bem-estar mental. **Grupo de Idosos – CCI**
93 **(Centro de Convivência do Idoso)** – Desenvolvido em parceria com a assistência social,
94 promove socialização, lazer, atividades físicas leves e acompanhamento de saúde,



DIÁRIO OFICIAL

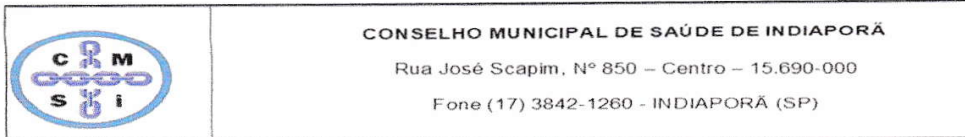
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1884

Página 6 de 10



95 fortalecendo o envelhecimento ativo e saudável. **Grupo de Orientação Nutricional ao**
96 **Idoso** – Realizado por equipe multiprofissional, com foco na promoção de hábitos
97 alimentares saudáveis, prevenção de doenças crônicas e educação alimentar na terceira
98 idade. Grupo de Saúde Mental – Espaço de escuta, apoio psicossocial e fortalecimento do
99 cuidado a pessoas em sofrimento psíquico, com atividades em grupo realizadas
100 semanalmente. As ações foram registradas por meio de relatórios e imagens,
101 demonstrando o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com um SUS mais
102 próximo, resolutivo e humanizado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho
103 declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, após lida
104 e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Indiaporã, 31 de julho de 2025

ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE

Presidente do CMSI

JANETE DE CASTRO RIBEIRO

Secretária executiva

MEMBROS:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1) TITULAR: ROSICLER DIAS FURTADO 

SUPLENTE: DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO 

PODER LEGISLATIVO

2) TITULAR: CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

SUPLENTE: EDENILSON JACINTO GIL 

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3) TITULAR: THATIANI CRISTINA DE FREITAS SILVA 

SUPLENTE: KARINE ANDRELINO GARCIA TIAGO 

ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE DE INDIAPORÃ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1884

Página 7 de 10

	<p>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ</p> <p>Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000</p> <p>Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)</p>
---	--

4) TITULAR: CEILE CRISTINA DE QUEIROZ FERNADES [assinatura]
SUPLENTE: FERNANDA MORAIS HUMER [assinatura]

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

1) TITULAR: ALINE SANTIAGO PORTELLA [assinatura]
SUPLENTE: JOANA DARCIA FREITAS _____

2) TITULAR: CLEITON ALDO GONZAGA [assinatura]
SUPLENTE: ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE [assinatura]

3) TITULAR: MEIRIELLEN RIBEIRO DA SILVA [assinatura]
SUPLENTE: FÁBIO CARLOS PEREIRA _____

4) TITULAR: TATIANE BARRETO DOS SANTOS [assinatura]
SUPLENTE: JANETE DE CASTRO RIBEIRO [assinatura]

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ

1) TITULAR: ELIDA REGINA PEREIRA DE SOUZA _____
SUPLENTE: MARIA JOSÉ APARECIDA ELIAS DA SILVA _____

CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL

2) TITULAR: MARIA DE LOURDES MAZON SANTIAGO _____
SUPLENTE: MARIA JOSÉ MAZON SANTIAGO _____

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

3) TITULAR: IONE SILVA DE OLIVEIRA [assinatura]
SUPLENTE: ROSANA SCAPIN FONSECA _____

CENTRO ESPIRITA DE INDIAPORÃ

4) TITULAR: LUIZ ALBERTO DA SILVA _____
SUPLENTE: LAUDELINA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA [assinatura]

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE INDIAPORÃ

5) TITULAR: JERONIMO MARIA DE OLIVEIRA _____
SUPLENTE: IRACI RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1884

Página 8 de 10



CONSELHO PAROQUIAL DE PASTORAIS DE INDIAPORÃ

6) TITULAR: LUIZ CARLOS DOS SANTOS Luiz C. Santos

SUPLENTE: JESSICA MACIAL RODRIGUES Jessica Maciel Rodrigues

GRUPO AÇÃO SOLIDÁRIA DE INDIAPORÃ

7) TITULAR: EUDES VERAS GOMES _____

SUPLENTE: RAFAELA DA COSTA MARQUES _____

COMISSÃO – BAIRRO TUPINAMBÁ

8) TITULAR: MARIA BETANIA DA SILVA Maria Betânia da Silva

SUPLENTE: ANA CRISTINA LOPES PEREIRA _____

9) Fernanda Roberta Santos F.R.S.
- Conselheira de Saúde Municipal pelo CREFI 103/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1884

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 113/2025

MARILÚ CARVALHO TIAGO, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício a *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

PROVIDENCIAR O AUMENTO DA LARGURA DO ESTACIONAMENTO DAS AMBULÂNCIAS DA UBS PREF. JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA.

JUSTIFICATIVA:

No local onde ficam estacionadas as ambulâncias da UBS, a calçada existente é menor que o tamanho dos veículos, sendo assim, parte dos mesmos ficam sobre a terra ou lama nos dias de chuva. (Fotos anexas)

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 4 de agosto de 2025.

MARILÚ CARVALHO TIAGO

- Vereadora Podemos -

Lido em plenário na **11ª** sessão ordinária, realizada dia

04/08/2025.

Encaminhado através do ofício Nº 57 / 2025.

INDICAÇÃO Nº 114/2025

MARILÚ CARVALHO TIAGO, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício a *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UMA REDE SECUNDÁRIA DE ENERGIA NO DISTRITO INDUSTRIAL I.

JUSTIFICATIVA:

O padrão de energia do Distrito Industrial I está sobrecarregado e conseqüentemente tem atrapalhado o trabalho de produção da Fábrica de Farinha Mineirinha e demais empresas instaladas no local. Portanto indico ao executivo municipal que seja avaliado esta indicação ou apresentar outras soluções para o caso.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 4 de agosto de 2025.

MARILÚ CARVALHO TIAGO

- Vereadora Podemos -

Lido em plenário na **11ª** sessão ordinária, realizada dia

04/08/2025.

Encaminhado através do ofício Nº 57 / 2025.

INDICAÇÃO Nº 115/2025

MARILÚ CARVALHO TIAGO, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício a *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

AVALIAR A POSSIBILIDADE DE REMOVER O DEPÓSITO QUE RESTOU INSERIDO DENTRO DO PÁTIO DO SALÃO DE EVENTOS JOÃO NETTO DA SILVA.

JUSTIFICATIVA:

O Salão de Eventos João Netto da Silva é um local multifuncional, ele serve como um ponto de encontro para a comunidade, podendo abrigar desde reuniões, festas, eventos culturais, até atividades esportivas e de lazer. Observei que há uma sala no pátio do imóvel, utilizada para armazenamento, mas a sua permanência além de restringir a capacidade de receber pessoas, prejudica muito a funcionalidade do Salão de Eventos.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 4 de agosto de 2025.

MARILÚ CARVALHO TIAGO

- Vereadora Podemos -

Lido em plenário na **11ª** sessão ordinária, realizada dia

04/08/2025.

Encaminhado através do ofício Nº 57 / 2025.

INDICAÇÃO Nº 116/2025

CRISTINA AYDAR ARANTES, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício a *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DE POSTES DE MADEIRA DANIFICADOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, OU QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS JUNTO À CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA REDE ELÉTRICA.

JUSTIFICATIVA:

A substituição dos postes de madeira é uma medida preventiva e de segurança, uma vez que alguns desses postes se encontram visivelmente deteriorados, com sinais de apodrecimento, o que pode ocasionar acidentes graves com pedestres, veículos e moradores.

Além dos riscos à integridade física da população, a permanência de postes comprometidos afeta a qualidade da iluminação pública, contribuindo para a sensação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1884

Página 10 de 10

insegurança e dificultando a circulação noturna.

Assim, visando garantir a segurança, a ordem urbana e o bem-estar da comunidade, solicito providências imediatas da Prefeitura ou, se for o caso, o devido encaminhamento à concessionária responsável.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 04 de agosto de 2025.

CRISTINA AYDAR ARANTES

- Vereadora Partido Liberal -

Lido em plenário na **11ª** sessão ordinária, realizada dia **04/08/2025**.

Encaminhado através do ofício **Nº 57 / 2025**.

INDICAÇÃO Nº 117/2025

CRISTINA AYDAR ARANTES, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício a *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

PROVIDENCIAR A TROCA E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DO CALÇADÃO E DA PRAÇA DA MATRIZ.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a troca e manutenção das lâmpadas do calçadão e da Praça da Matriz, locais de grande circulação de moradores, comerciantes e visitantes.

A falta de iluminação compromete não apenas a segurança, mas também a valorização e o uso desses espaços públicos.

Diante disso, é de extrema importância que a manutenção e substituição das lâmpadas queimadas ou com funcionamento precário seja realizada com o mais brevemente possível, contribuindo para a qualidade de vida e segurança da comunidade local.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 04 de agosto de 2025.

CRISTINA AYDAR ARANTES

- Vereadora Partido Liberal -

Lido em plenário na **11ª** sessão ordinária, realizada dia **04/08/2025**.

Encaminhado através do ofício **Nº 57 / 2025**.

INDICAÇÃO Nº 118/2025

ELEN CHRISTINA DA SILVA, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PARA OS

TRABALHADORES ÀS CIDADES DE FERNANDÓPOLIS E MIRA ESTRELA, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de transporte para os trabalhadores de Indiaporã que atuam nas cidades vizinhas de Fernandópolis e Mira Estrela atende a uma demanda recorrente da população, especialmente daqueles que prestam serviços em regime de escala e cujas atividades se estendem aos finais de semana e feriados. Tal medida visa garantir o direito à mobilidade, contribuir para a permanência no emprego e assegurar condições adequadas de deslocamento para os trabalhadores que não possuem transporte próprio, reafirma o compromisso do poder público com o desenvolvimento social e econômico regional e com o bem-estar da população trabalhadora.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 4 de agosto de 2025.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

- Vereadora MDB -

Lido em plenário na **11ª** sessão ordinária, realizada dia **04/08/2025**.

Encaminhado através do ofício **Nº 57 / 2025**.

INDICAÇÃO Nº 119/2025

SILMAR RIBAS DE SOUZA, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício a *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO MINI CAMPO DA ÁREA DE LAZER ALFREDO COELHO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda dos esportistas do município que, diante da ausência de iluminação adequada no mini campo da Área de Lazer Alfredo Coelho, vêm se deslocando até a cidade vizinha de Mira Estrela para praticar futebol, especialmente no período noturno.

Trata-se de uma oportunidade para fortalecer o uso dos espaços públicos de Indiaporã, valorizando a Área de Lazer Alfredo Coelho como referência local de convivência, lazer e incentivo ao esporte. A instalação da iluminação nesse espaço permitirá que os praticantes de futebol e outras modalidades esportivas possam utilizá-lo com mais segurança, conforto e flexibilidade de horários.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 4 de agosto de 2025.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

- Vereador Partido Liberal -

Lido em plenário na **11ª** sessão ordinária, realizada dia **04/08/2025**.

Encaminhado através do ofício **Nº 57 / 2025**.